PORTARIA Nº. 30 CSJ/IFSC

São José, 23 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2017 – COTECTEL-SJO, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores Jorge Henrique Busatto Casagrande, Diego da Silva de Medeiros, Juliano de Souza, Marcelo Maia Sobral, Pedro Paulo Correa de Souza, Simara Sonaglio, Volnei Velleda Rodrigues e Graciane Daniela Sebrão para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Reestruturação Curricular do Curso Técnico Subsequente de Telecomunicações.

A carga horária será de 2 hora semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, até o final do semestre 2017.2.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC